

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:29068F35

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
DECRETO Nº 173 - 2022 (PONTO FACULTATIVO - APÓS
CORPUS CHRISTI)

DECRETO MUNICIPAL Nº 0173/2022-GP/PMRG
Gabinete da Prefeita em 14 de junho de 2022.

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Rafael Godeiro/RN no dia 17 de junho de 2022 e dá outras informações.

A Prefeita Municipal de Rafael Godeiro/RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO o feriado de CORPUS CHRISTI, nesta quinta-feira, dia 16 de junho de 2022;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nesta sexta-feira, dia 17 de junho de 2022, após o feriado de Corpus Christi.

Parágrafo Único: A exceção à regra deste artigo fica conferida ao Hospital Maternidade Mãe Maria Seridó, que, no entanto, deverá ter seu funcionamento normal, com vistas a atender à população em situação de urgência e/ou emergência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino Lopes dos Reis, 14 de junho de 2022.

CLEVLÂNIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO
Prefeita Municipal
CPF nº 089.519.024-98

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:21B6E5D5

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA 036.2022 - (LICENÇA PRÊMIO - MARIA MÁRCIA
DE PAIVA SANTOS PEREIRA)

PORTARIA Nº. 036/2022 – Gabinete da Prefeita
Rafael Godeiro/RN, 15 de junho de 2022.

A **Prefeita Municipal de Rafael Godeiro / RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o que dispõe o **Art. 103 da Lei nº. 221/1996 - Código dos Servidores Públicos** do Município de Rafael Godeiro/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER licença PRÊMIO POR Assiduidade, no período de **01/06/2022 a 01/09/2022**, conforme REQUERIMENTO emitido pela servidora pública municipal: **MARIA MÁRCIA DE PAIVA SANTOS PEREIRA, Técnica de Enfermagem**, portadora do CPF nº 050.114.244-48, RG nº 002.222.628/ITEP/RN, integrante do Quadro de **Servidores Efetivos da Secretaria de Saúde** desse Município.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita de Rafael Godeiro/RN, em 15 de junho de 2022.

CLEVLÂNIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO
Prefeita Municipal
CPF nº 089.519.024-98

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:55493A00

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA 2ª CHAMADA DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 202201-004

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO n.º 202201-004/2022* 2ª CHAMADA

O Pregoeiro do Município de Rafael Godeiro/RN, torna público que a citada licitação, Aquisição gradual de combustíveis para suprir as necessidades das secretarias e Fundo Municipais. ID do processo nº. 188539, realizada às 9h:02 nove horas e dois minutos do dia **15/06/2022**, foi considerada **DESERTA** por ausência de interessados. Atas e documentos correlatos a este processo estão disponíveis através da plataforma **Portal de Compras Públicas**, em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> ou no site <https://rafaelgodeiro.rn.gov.br/licitacaoalista.php>. Maiores informações pelo tel: (84) 3363-0062, e-mail: licitacao@rafaelgodeiro.rn.gov.br

Rafael Godeiro/RN, 15/06/2022

SANAILTON DE LIMA DIAS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:80EF16B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 116/2022

DISPÕE ACERCA DA POSSE DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DE CONSELHEIRO EM GOZO DE FÉRIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Municipal 180/97, que dispõe acerca da composição do Conselho Tutelar do Município de Riacho da Cruz (RN);

CONSIDERANDO o desfalque na composição dos membros do Conselho Tutelar, em virtude da concessão de férias a um dos membros do referido Conselho;

CONSIDERANDO ainda, que na hipótese de vacância do cargo será convocado o primeiro suplente, conforme prevê o art. 15 da Resolução nº. 139 de 17 de março de 2010, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Do Adolescente- CONANDA

R E S O L V E:

Art. 1º Fica empossada como membro titular do Conselho Tutelar do Município de Riacho da Cruz (RN), de forma temporária, a conselheira, **LAIS MICHELLE DA SILVA SOUZA**, portadora da cédula de identidade nº 003.023.258 e CPF: 092.861.574-01, primeira suplente, para ocupar a vaga da Conselheira Titular **FRANCISCA ITAMARA SOARES RÊGO**, em virtude de gozo de férias, por um período de 30 (trinta) dias, de 01/06/2022 a 30/06/2022.